



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

RENOP CEARÁ

curso teórico
BASE OPERACIONAL

SEXEC-PLO

Secretaria Executiva de
Planejamento e Orçamento

CPGER

Coordenadoria de Planejamento
e Gestão para Resultados

julho, 2023

Avisos



- > Terá um intervalo às 15h15, com duração de 10 minutos.
- > Perguntas poderão ser feitas durante a apresentação.
- > Certificados serão emitidos pela Escola de Gestão Pública (EGP) e estão condicionados à frequência e à realização da avaliação do evento.

Objetivo

Capacitar os membros da Rede de Planejamento e Orçamento para a elaboração da Base Operacional do PPA 2024-2027.



Programação



1 A estrutura da **BASE OPERACIONAL** do PPA 2024-2027

2 Conceito e classificação das **AÇÕES** no Plano Plurianual

3 A definição do **VALOR GLOBAL**

4 PRÓXIMOS **PASSOS**



estrutura da **BASE OPERACIONAL**

Estrutura do PPA 2024-2027



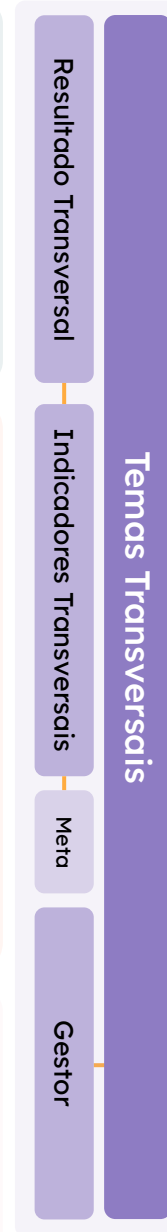
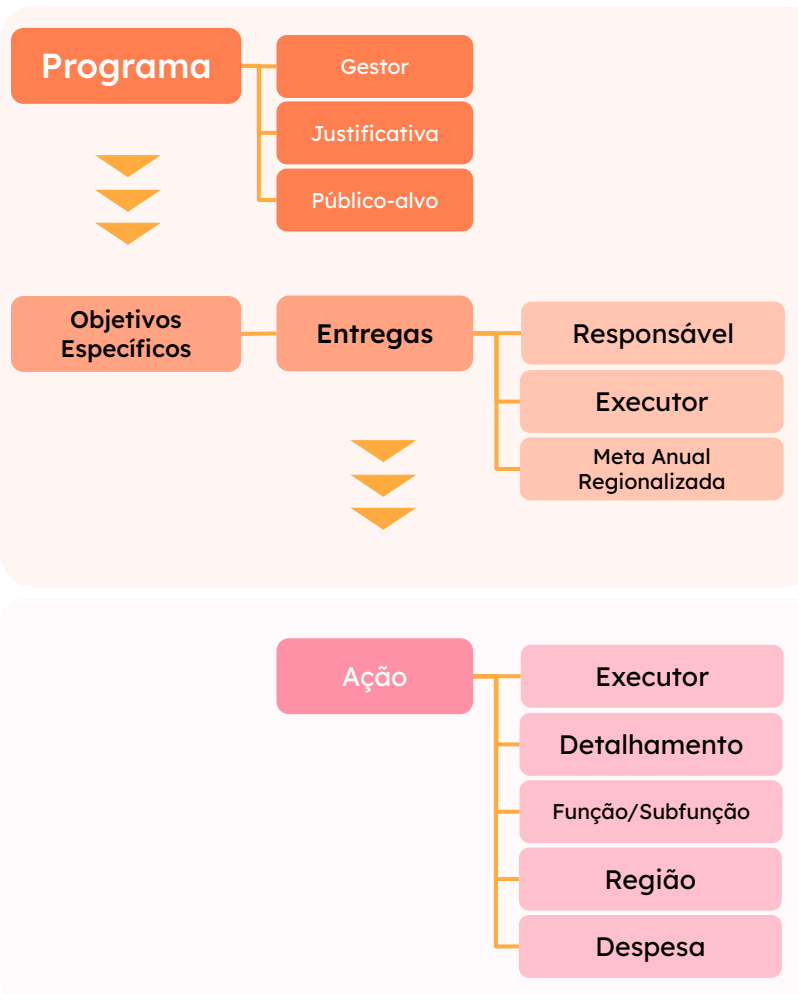
ORÇAMENTO

PLANO PLURIANUAL

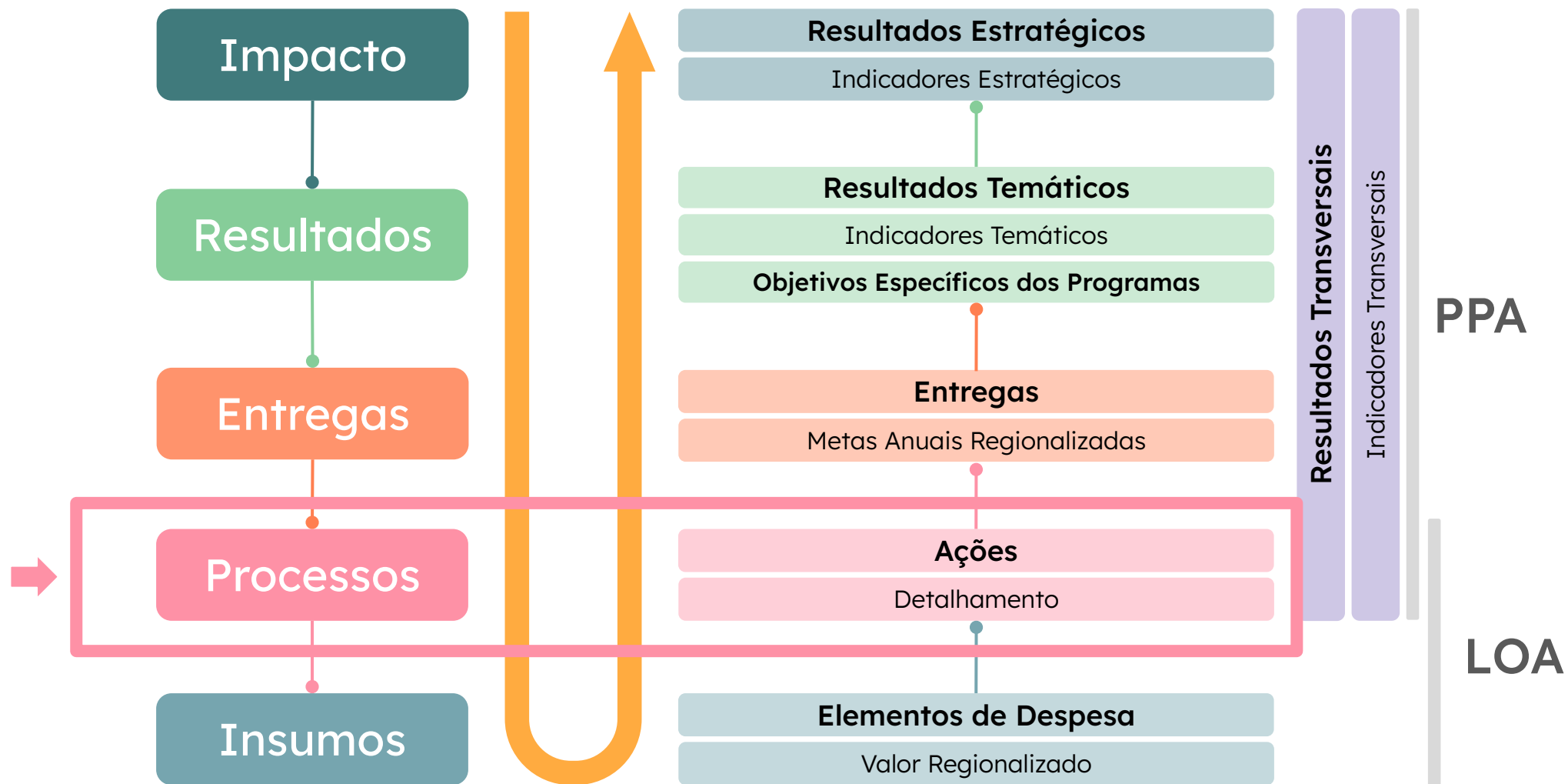
BASE OPERACIONAL

BASE TÁTICA (PROGRAMÁTICA)

BASE ESTRATÉGICA



Cadeia Lógica de Valor



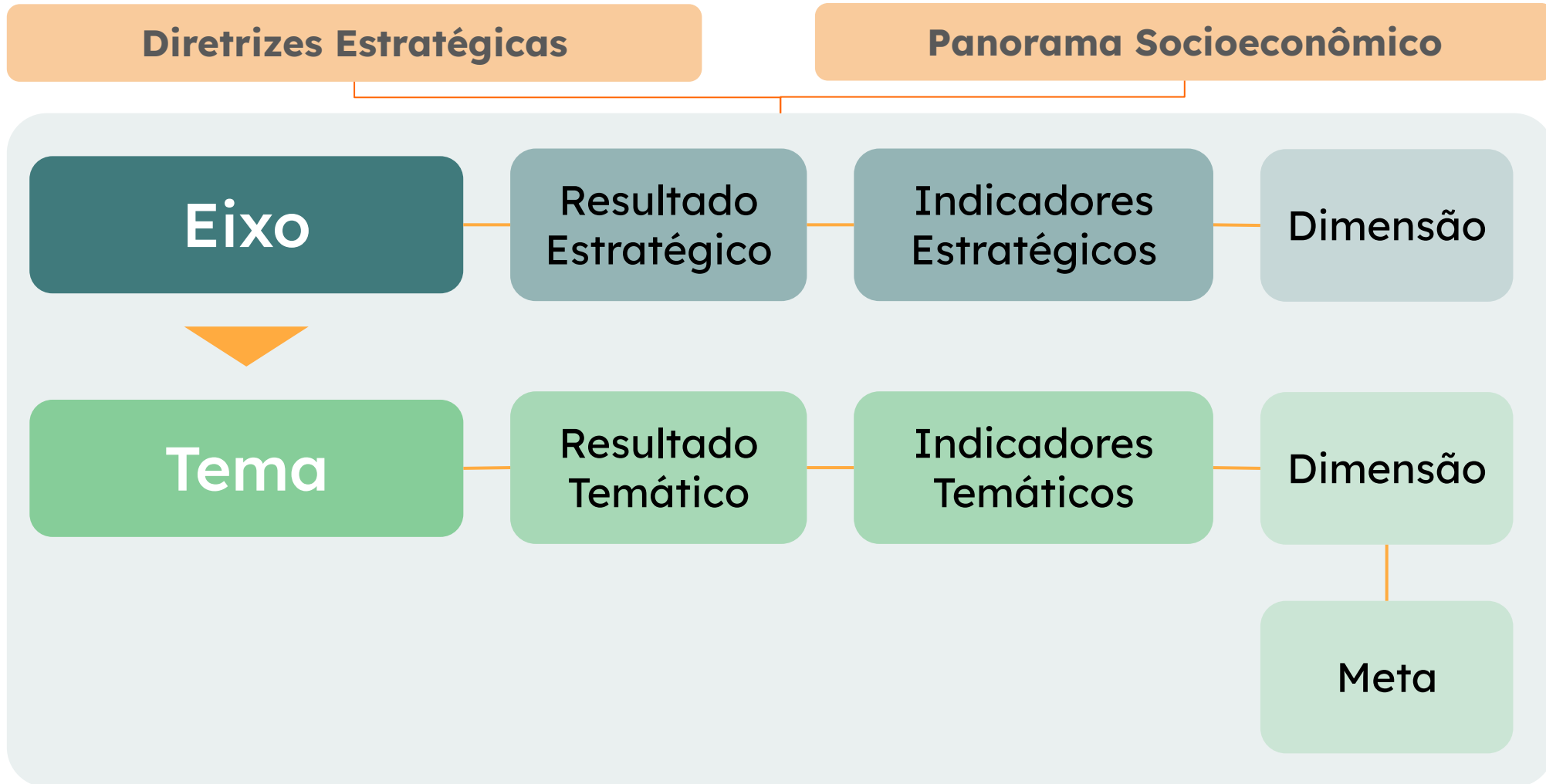


lógica **INTERSETORIAL**

Base Estratégica



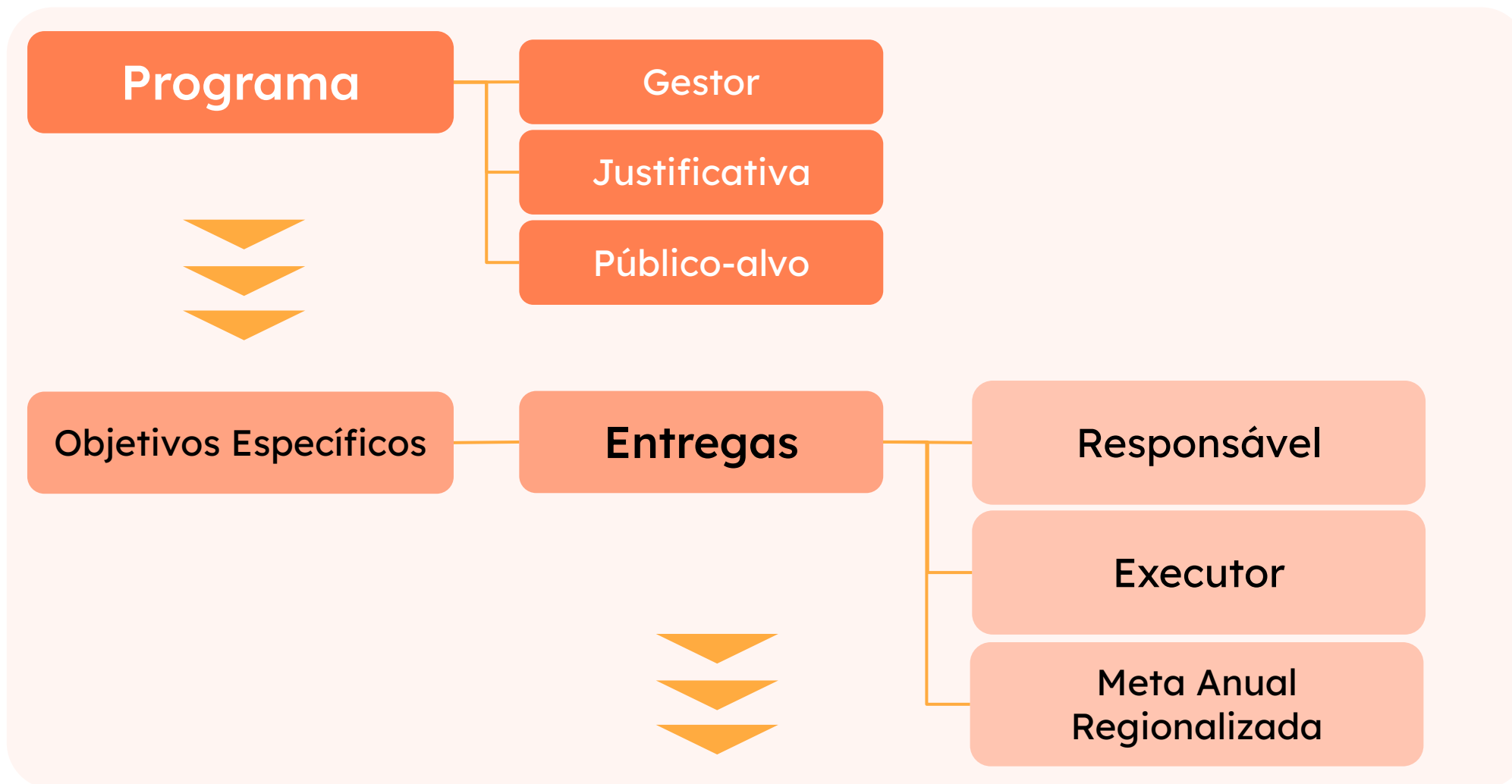
BASE ESTRATÉGICA



Base Tática (Programática)



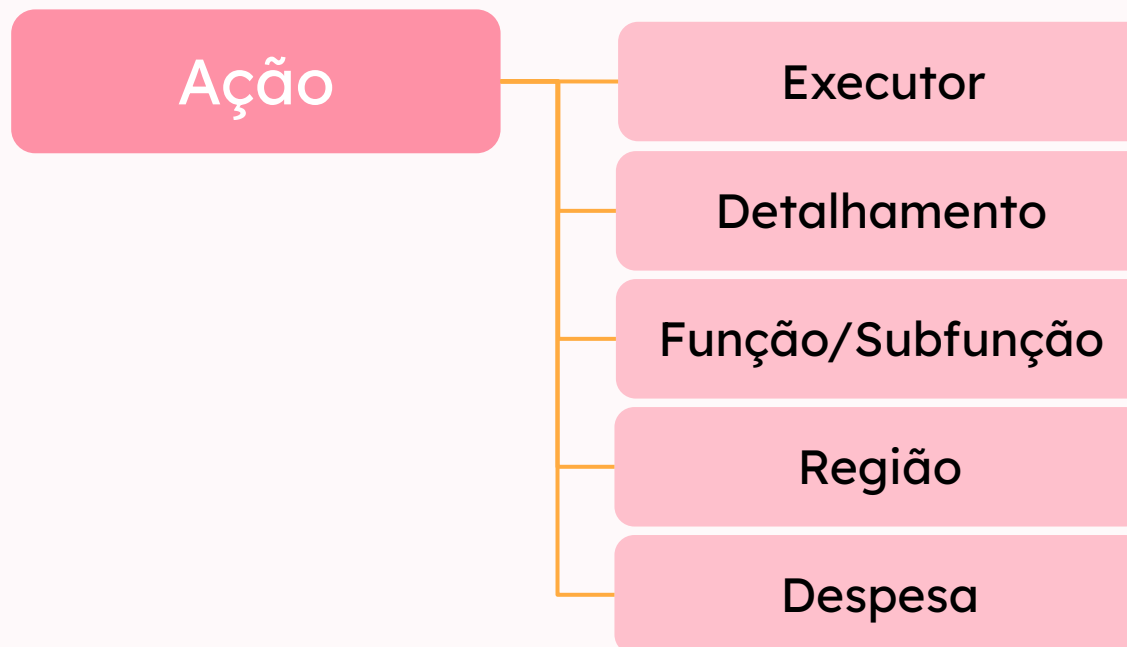
BASE TÁTICA (PROGRAMÁTICA)



Base Operacional



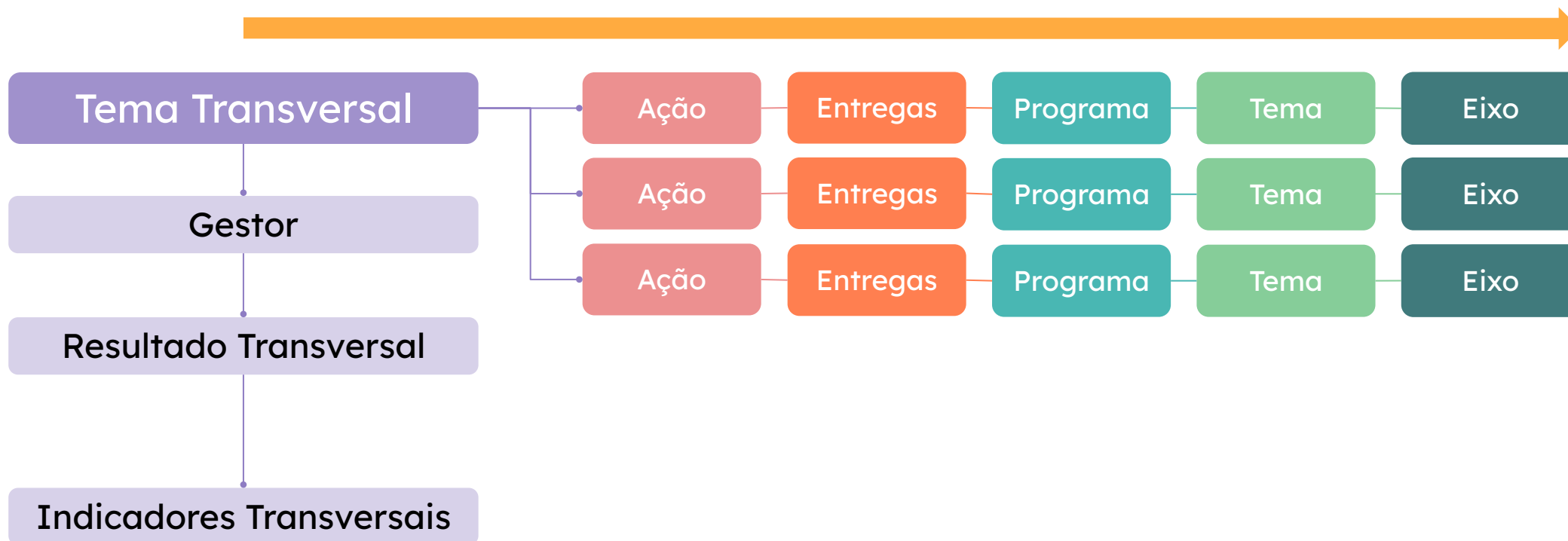
BASE OPERACIONAL





lógica **TRANSVERSAL**

Estrutura dos Temas Transversais



Ação



**PLANEJAMENTO
(PPA)**

AÇÃO

**ORÇAMENTO
(LOA)**

Conceito de Ação



- > É o ato governamental planejado para a **concretização da Entrega**, visando alcançar os Objetivos Específicos do Programa, alinhados aos Resultados Temáticos e Estratégicos.
- > Representa **o que deverá ser feito para gerar os bens ou serviços (entregas)** que o público-alvo dos programas receberá em cada ano do PPA.
- > **Pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros**, uma vez que a despesa de determinada ação pode estar declarada no custeio.

Título da Ação

> O Título da Ação deve traduzir, **de forma clara e objetiva**, o que o governo fará para efetuar a Entrega.

OBS.: As ações financiadas com recursos de empréstimos, deverão trazer no título, além de uma marcação específica, a relação com a operação de crédito.

Exemplo: Realização da Conferência Estadual de Políticas Públicas para as Mulheres (PreVio - COMP. I).



Título da Ação



- > Deve-se ficar atento ao nível de abrangência do título da Ação, para que não seja maior do que a própria Entrega (ações “guarda-chuva”).
- > Deve-se evitar **expressões superficiais e subjetivas**, que não deixem claro o ato que será realizado.



Capacitação dos Profissionais do Segmento Turístico

- título simples e claro, que delimita a atuação governamental



Fortalecimento e Manutenção de Equipamentos Sociais

- extrapola a própria entrega (Equipamento Estruturado) e não deixa claro o que será feito.

Título da Ação

- > Recomenda-se construir ações mais gerais e não tão fragmentadas, respeitando o escopo da entrega.



Formas de Declarar a Ação

> Como etapa para a concretização da entrega.



Formas de Declarar a Ação

> Como especificação da entrega.



**BARRAGEM
CONSTRUÍDA**

Construção da
Barragem Melancias

Construção da
Barragem Jucá

Executor da Ação

> Executor da ação é o órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, de qualquer dos três Poderes, que executa o ato, ou seja, que **executa o que está previsto** ser realizado para a concretização da entrega finalizada.

Busca-se, por meio do Executor, responder à pergunta:
QUEM vai executar a ação para gerar a entrega?





Detalhamento da Ação

> O Detalhamento da Ação é o campo específico para o registro das informações adicionais da ação, de modo a **ampliar o entendimento sobre o ato governamental e promover a melhoria da clareza e da transparência sobre a ação.**

Exemplo:

Ação: Construção da Barragem Melancia.

Detalhamento: Construção da Barragem Melancia, em São Luís do Curu, com capacidade de acumulação de 27.300.000 metros cúbicos (m³) de água.



Necessidade de Aporte

> Por se tratar de um ato voltado à concretização da entrega, a Ação **pode ou não necessitar de aporte de recursos financeiros** para sua implementação.

Os recursos financeiros são do tipo:

- **orçamentário**, ou seja, recursos previstos (“entram”) no Orçamento Público do Estado; e
- **extraorçamentário**, ou seja, recursos não previstos (“não entram”) no Orçamento Estadual, uma vez que são aplicados de forma direta por outras entidades.



Necessidade de Aporte

> Neste caso, deve-se responder à pergunta:

Para a implementação da Ação, É NECESSÁRIO APORTE de recursos financeiros?

As possíveis respostas a esta pergunta são:

- Sim, apenas orçamentários
- Sim, apenas extraorçamentários
- Sim, orçamentários e extraorçamentários (exemplo do Garantia Safra)
- Não (ações não-orçamentárias)

Tipos de Ação



Dependendo da temporalidade de sua execução e da contribuição para a Entrega, a Ação pode ser de três tipos:

- > **Projeto:** envolve um conjunto de operações, **limitadas no tempo**, que resulta na Entrega voltada à **expansão ou aperfeiçoamento dos serviços públicos**.
- > **Atividade:** envolve um conjunto de operações que se realizam **de modo contínuo e permanente**, rotineiro, das quais resulta a Entrega voltada à **manutenção** dos serviços públicos.
- > **Operação especial:** envolve um conjunto de operações que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento dos serviços públicos, isto é, **não geram entregas**.

Tipos de Ação



> Exemplo de Ações do tipo **Projeto**:

- Construção da Barragem Amarelas.
- Aparelhamento das novas escolas de ensino médio regular.
- Realização de formação inicial para os profissionais de segurança pública.
- Elaboração de estudos e pesquisas voltados ao incremento da produção agropecuária de base familiar.
- Ampliação de delegacias especializadas.

Tipos de Ação



> Exemplo de Ações do tipo **Atividade**:

- Manutenção do funcionamento das unidades de acolhimento.
- Manutenção do funcionamento das escolas de ensino médio de tempo integral.
- Manutenção do funcionamento dos equipamentos prisionais.

> Exemplo de Ações do tipo **Operação Especial**:

- Pagamento de inativos e pensionistas.
- Pagamento da Dívida Interna.
- Cumprimento de sentenças / débitos judiciais.

Classificação do Gasto



> A Classificação do Gasto demonstra qual a **composição do gasto** que será executado, para o caso das ações que necessitem de aporte financeiro.

Essa classificação é feita no cadastro da Ação, de acordo com a prevalência dos gastos.

Classificação do Gasto



> Pessoal e Encargos Sociais

Despesas de **natureza remuneratória** decorrente do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público, do pagamento dos proventos de aposentadorias, reformas e pensões, das obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de salários, contribuição a entidades fechadas de previdência, outros benefícios assistenciais classificáveis neste grupo de despesa, bem como soldo, gratificações, adicionais e outros direitos remuneratórios.

Classificação do Gasto



> Gastos Correntes Finalísticos Continuados

Despesas correntes de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a **oferta de bens e serviços à sociedade**, de caráter **contínuo**, rotineiro, e que não contribuem para a geração de ativos. São os gastos relativos ao **Custeio Finalístico**.

Exemplos:

Gastos com aquisição de medicamentos; conservação de rodovias; funcionamento dos serviços públicos; manutenção de equipamentos públicos em geral (bibliotecas, delegacias etc.)

Classificação do Gasto



> Gastos Correntes Administrativos Continuados

Despesas correntes de natureza administrativa, ou seja, relacionadas com os **custos básicos de funcionamento da instituição**, de caráter **contínuo**, rotineiro, e que não contribuem para a geração de ativos. São os gastos relativos ao **Custeio de Manutenção**.

Exemplos:

Gastos com locação de pessoal (limpeza, vigilância etc.), serviços de reprografia, água, luz e telefone para a sede da instituição.

Classificação do Gasto



> Investimentos/Inversões Finalísticas

Despesas **de capital** de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a **oferta de bens e serviços à sociedade**, de caráter **não contínuo**, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São os gastos relativos ao **MAPP**.

Exemplos:

Gastos com pavimentação de estradas; construção de hospitais, escolas; aquisição de equipamentos etc.

Classificação do Gasto



> Gastos Correntes Finalísticos Não Continuados

Despesas **correntes** de natureza finalística, ou seja, relacionadas com a **oferta de bens e serviços à sociedade**, de caráter **não contínuo**, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São também os gastos relativos ao **MAPP**.

Exemplos:

Realização de estudos, elaboração de projetos, contratação de consultores, realização de eventos, capacitação em geral etc.

Classificação do Gasto



> Gastos Correntes Administrativos Não Continuados

Despesas **correntes** de natureza administrativa, ou seja, ou seja, relacionadas com a melhoria do **funcionamento da instituição**, de caráter **não contínuo**, com aprovação sujeita à discricionariedade do gestor. São também os gastos relativos ao **MAPP**.

Exemplos:

Consultorias para área meio, eventos voltados para a instituição etc.

Classificação do Gasto

> Pagamento da Dívida

Despesas relativas ao pagamento da dívida do Estado (juros e amortização).

Obs.: Uma ação pode ter despesas correntes e de capital, observando a preponderância da natureza da classificação do gasto.



Relação Programa x Ação x Gasto



TIPO DO PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO GASTO
Finalístico	Projeto	Investimentos/Inversões Finalísticas (MAPP)
		Gastos Finalísticos Correntes Não Continuados (MAPP)
	Atividade	Pessoal e Encargos Sociais
		Gastos Finalísticos Correntes Continuados (Custeio Finalístico)

Relação Programa x Ação x Gasto



TIPO DO PROGRAMA	TIPO DA AÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DO GASTO
Administrativo		Investimentos/Inversões Administrativas (MAPP)
	Projeto	Gastos Administrativos Correntes Não Continuados (MAPP)
	Atividade	Pessoal e Encargos Sociais Gastos Administrativos Correntes Continuados (Custeio de Manutenção)

Ano de Execução da Ação



> É o exercício financeiro em que a Ação será executada.

Busca-se, por meio do Ano de Execução, responder à pergunta:

EM QUAIS ANOS a ação será executada?

Deve-se ficar atento ao fato de que os anos a serem registrados **devem estar relacionados às metas anuais da Entrega (de acordo com a regionalização).**

Exemplo: Se um determinado equipamento for entregue no terceiro ano do PPA, deve-se informar em quais anos a Ação será executada (no caso, 2024 a 2026).

Ano de Execução da Ação



> **Exemplo:** Ações do tipo **Projeto** cuja finalização ocorre na vigência do PPA.

ENTREGA	2024	2025	2026	2027
UNIDADE DE SAÚDE IMPLANTADA (unidade)	0	0	1	

AÇÃO	2024	2025	2026	2027
Construção de policlínicas.	x	x		
Aparelhamento das policlínicas.			x	

Ano de Execução da Ação



> **Exemplo:** Ações do tipo **Projeto** cuja finalização depois da vigência do PPA.

ENTREGA	2024	2025	2026	2027	Outros Anos
LINHA LESTE IMPLANTADA (percentual)	10	20	20	25	25

AÇÃO	2024	2025	2026	2027	Outros Anos
Construção das estações subterrâneas	x	x	x	x	x
Aquisição do material rodante				x	x

Ano de Execução da Ação



> Exemplo: Ações do tipo **Atividade**

ENTREGA	2024	2025	2026	2027
ATENDIMENTO REALIZADO (unidade)	n	n	n	n

AÇÃO	2024	2025	2026	2027
Atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade nas unidades móveis.	x	x	x	x

Cooperação Público-Privado



Este item corresponde ao levantamento de informações adicionais de cooperação do governo com o público e o privado, mais especificamente quanto a:

- > **Contrato de Gestão**, se a Ação será implementada em parceria com alguma Organização Social;
- > **Operações de Crédito**, se a Ação será financiada com recursos advindos de um contrato de empréstimo, interno ou externo;
- > **Parceria Público-Privada**, se a Ação será implementada na modalidade de PPP; e
- > **Concessão**, se a Ação será implementada na modalidade de Concessão.

Cooperação Público-Privado



As ações financiadas com recursos de Operação de Crédito devem ser **individualizadas**, com identificação própria (“**carimbadas**”), mesmo que seu escopo seja semelhante ao de outra ação que não tenha os mesmos recursos. Exemplo:

- > Automação do Processo de Arrecadação.
- > Automação do Processo de Arrecadação (PROFISCO II - COMP. II).

Valor Global das Entregas



> Valor global é o volume de recursos total necessário à **concretização de todas as entregas nos quatro anos** do Plano, tanto de natureza orçamentária, quanto extraorçamentária.

Para os **recursos orçamentários**, os valores dos quatro anos serão assim organizados:

- 2024 - valores já cadastrados na LOA; e
- 2025 a 2027 - valores projetados, observadas as metas das entregas pra esses anos.

Os valores **extraorçamentários** serão cadastrados para os quatro anos.

Valor Global da Ação



O valor global das entregas do PPA não é cadastrado por ação, e sim a partir da seguinte classificação:

- > recursos (orçamentários, extraorçamentários);
- > fonte;
- > detalhamento de fonte;
- > tipo de despesa;
- > categoria econômica.

Obs: Mais detalhes sobre o valor global será visto na capacitação sobre a elaboração da Lei Orçamentária Anual.



próximos **PASSOS**

Próximos Passos



- > Cadastro dos Programas e Entregas no Siof pela Seplag;
- > Envio das diretrizes priorizadas pela população para setoriais;
- > Regionalização das metas das entregas pelas setoriais no sistema e vinculação a ODS, Longo Prazo, Temas Transversais e Diretrizes Priorizadas;
- > Envio da vinculação de entregas x diretrizes priorizadas para os conselhos estaduais;
- > Cadastro das ações no Siof.



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

obrigada!

CONTATOS

planejamento@seplag.ce.gov.br

(85) 3101 4521

(85) 3101 4513

(85) 3101 4718

(85) 3101 7852